Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2149/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A) GIOVANA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, § 4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **07 (sete)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe C, matrícula nº 20869-8/1, **SR (A). GIOVANA DA SILVA**, no período de **24 a 30 de julho de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 30/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

Assinado por 2 pessoas: DORIVAL CHIODI e ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/FF24-50BF-067B-3AE2 e informe o código FF24-50BF-067B-3AE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF24-50BF-067B-3AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 30/07/2025 14:08:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 30/07/2025 14:09:17 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/FF24-50BF-067B-3AE2